



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores
CHIAPETTA - RS

Protocolo Sob. nº 08
Em 29.01.21
Enio Alberto
Assinatura

Baixado à comissão de PARA
instalar o Sr. Enio Alberto
Em 15.02.21
Enio Alberto
Presidente

Aprovado por Unanimidade
Em 15.03.21

Presidente

Projeto de Resolução nº001/21 de 29 de Janeiro de 2021

APROVADO
POR UNANIMIDADE

“Introduz alteração no artigo 2º da Resolução nº 005/2017, de 09/05/2017, e dá outras providências.”

Enio Alberto Delatorre, Presidente da Câmara Municipal Vereadores de Chiapetta/RS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - O artigo 2º da Resolução nº 005/17 de 09 de maio de 2017, passará a vigor com a seguinte redação.

Art. 2º - Para viagens na região o adiantamento para despesas com carro será no valor de R\$ 7,00 (Sete Reais) para cada 10 KM rodado, o valor do adiantamento para almoço, fica limitado ao valor máximo de R\$ 47,00 (Quarenta e Sete Reais).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salas de sessões, 29 de Janeiro de 2021.

Enio Alberto
Ver. **Enio Alberto Delatorre**
Presidente



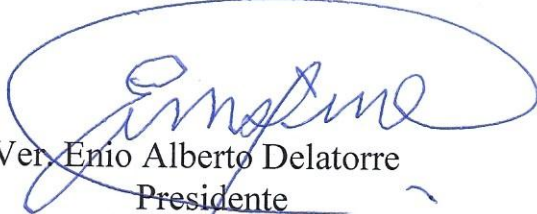
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores
CHIAPETTA - RS

JUSTIFICATIVAS

Projeto de Resolução nº001/21 de 29 de janeiro de 2021, que “Introduz alteração no artigo 2º da Resolução nº 005/17 de 09 de maio de 2017, e dá outras providências”. Através deste projeto de resolução estamos alterando os valores dos adiantamentos com carro que será no valor de R\$ 7,00 (Sete Reais), para cada 10 KM rodados, e o valor do almoço fica limitado o valor máximo de R\$ 47,00 (Quarenta e Sete Reais).

Considerando que desde 09 de maio de 2017, o valor do adiantamento com o carro é de R\$ 4,50 (Quatro Reais e Cinquenta Centavos), e o valor do adiantamento com almoço é limitado em R\$ 30,00 (Trinta Reais).

Considerando a alta do combustível e dos almoços, muitas vezes, Vereadores e Funcionários da Câmara tiveram que tirar dinheiro do próprio bolso para arcar com despesas, pelos os citados valores estarem muito defasado.


Ver. Enio Alberto Delatorre
Presidente